



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	5
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Editais	7
CEMMIL	7
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Pregão	9
Atas de registro de preço - Trimestral	9
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	11
Comunicados	11
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	15
Deserta ou Fracassada	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Contratos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.190, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

- 02 Poder Executivo
- 02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
- 02.03.01 Departamento Administrativo
- 04.122.0013.2015 Manutenção do Departamento Administrativo
- 93-3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00
- 95-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00
- 97-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
- Fonte 01.0000000 Tesouro
- C.Aplic.01.1100000 Geral
- Total da Suplementação 90.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- 02 Poder Executivo
- 02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
- 02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
- 15.451.0097.1019 Programa Mais Asfalto - Recapeamento
- 581-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 90.000,00
- Fonte 01.0000000 Tesouro
- C.Aplic.91.1100000 Geral
- Total de Recursos 90.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,28% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.838, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI**, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI**, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.839, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Julgadora do Sistema Integrado de Ensino para o exercício de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora para a aquisição do Sistema Integrado de Ensino para o exercício de 2023, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional e sistema de avaliação, com foco no atendimento das necessidades da rede municipal de educação do município de São José do Rio Pardo, através de Processo Licitatório por concorrência.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Renata de Cássia da S. Pedrosa RG 29.518.691-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 3 de 16

Diretor de Escola;

- Geraldo Aparecido Bento RG 24.299.331-x Diretor de Escola;

- Mariana Zanetti RG 40.438.460-2 Coordenadora Pedagógica;

- Rita de Cássia R. de Souza RG 43.218.566-5 Coordenadora Pedagógica;

- Lilian Canali Gradin RG 32.086.305-0 Professora Auxiliar;

- Telma Cristina Z. do A. R. Ribeiro RG 25.218.362-9 Professora de Educação Básica;

- Sandra Regina Ferreira Ramos RG 26.529.243-8 Professora de Educação Infantil;

- Sidney dos Santos RG 18.743.926-6 Professor de Matemática;

- Claudia M. Andrade de Moraes RG 19.821.607-5 Professora de Ed. Infantil;

- Ana Flávia Máximo RG 30.651.604-4 Professora de Ensino Fundamental;

- Daniela Cristina Marcon Furlan RG 45.660.047-4 Professora Inglês e Português.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.840, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **SAMANTA MANSANO DE SIQUEIRA BRAZ**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **SAMANTA MANSANO DE SIQUEIRA BRAZ**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, nível XXIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.841, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **FABIANA CRISTINA MERLI**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FABIANA CRISTINA MERLI**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, nível XXIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.842, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, a saber:

Carmen Cilea Merli Peres;
Fabiola Regini Florentino;
Laís de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli;
Luciana Dias da Cruz;
Luciana Primini da Paixão;
Sílvia Roque;
Roseli Rodrigues Minucci;
Tatiane Rosa Orfei;
Thales Marin.

Art. 2º Nomeia como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações a Sra. Luciana Dias da Cruz, e para Pregoeiro Substituto a Sra. Laís de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli.

Art. 3º Em eventual impedimento da participação do Pregoeiro nas sessões dos certames, este será substituído por indicação da autoridade competente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 17.732, de 22 de agosto de 2022 bem como as demais disposições contrárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 4 de 16

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.843, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão do Programa Municipal Verde Azul.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e Considerando os termos do Ofício nº 001/2022 - PMVA, de 24 de novembro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo indicados para compor a Comissão do Programa Municipal Verde Azul.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Luiz Roberto de Oliveira;
Murilo Nasser Pinheiro;
Francisco Lopes Fernandes Garcia;
Carlos Rebello Negreiros Filho;
Marli Moraes Rocha.

b) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços:

Cibele Luitz Costa

c) Secretaria Municipal de Educação:

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Carmen Cilea Merli Peres

e) Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Tatiane Romão Milanez Pedroza

f) Secretaria Municipal de Turismo:

Mauro Buzatto Amaral

g) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

Ademir Cardoso Merki

h) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - Defesa Civil:

Daniel Dalbon Augusto

i) Secretaria Municipal Gestão Pública:

Diva Helena Schiavon

j) Departamento de Compras:

Ligia Assumpção Fernandes Nóbrega

k) Departamento de Licitações:

Lais de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli

l) Departamento Procuradoria Jurídica:

Vanusa Graciano

m) Departamento de Controle de Frotas:

João Batista da Silva Neto

n) Departamento de Tributação:

Guilherme Pourrat e Jatobá

o) Centro de Controle de Zoonoses:

Bruna Maria Ribeiro Carrera

p) Departamento de Imprensa:

Ary José da Cunha Molinari

II - Representantes da Superintendência de Água e Esgoto (SAERP):

Gustavo Faria Fernandes

III - Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMA):

Marcos Rogério Maziero Machado

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 5 de 16

Errata

ERRATA: Por lapso o teor da classificação publicada na edição do Diário Oficial Eletrônico nº 980, de 29 de novembro de 2022, apresentou erro material. Desta feita, republicamos em sua integridade a classificação correta para efeito de Remoção.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Edital do Concurso de Remoção, publicado no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 975, em 22 de novembro de 2022, torna pública a classificação dos inscritos no Concurso de Remoção para o ano letivo de 2023

 CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES TITULARES DE CLASSE/AULAS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO - ANO LETIVO 2023							
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES ADMITIDOS ANTERIORMENTE AO ANO DE 1999							
Class.	Nome	Admissão	Cargo	Pontuação QMPM	Estado Civil	Filhos	Nascimento
1º	Andrea Maria de Siqueira Junqueira	15/02/1993	(Prof. Ed. Inf. c/ Curso Sup.)	60,255	Casada	3	09/04/1971
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Class.	Nome	Admissão	Cargo	Pontuação QMPM	Estado Civil	Filhos	Nascimento
1º	Renata Danielli Vechini Dal Bon	02/05/2000	Prof. Ed. Infantil	44,955	Casada	1	23/04/1978
2º	Deborah Cristina Giovanelli	02/05/2000	Prof. Ed. Infantil	43,530	Divorciada	1	31/10/1976
3º	Leticia Furlan Marques	02/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,625	Casada	2	27/01/1982
4º	Danila de Mello Vechini Posso	02/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,625	Casada	0	30/12/1980
5º	Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	3	28/11/1970
6º	Liliane Canali de Lima	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	2	02/04/1978
7º	Antonieli de Souza Cesário	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Solteira	2	18/09/1986
8º	Márcia Cristina Missura Silva	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	1	09/02/1972
9º	Raquel Satorre Felix	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	1	07/10/1986
10º	Bruna Dutra Gesualdo Dassan	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	1	22/10/1987
11º	Ana Maria Frigo de Lima Melo	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	0	21/10/1982
12º	Andrea Maria de Siqueira Junqueira	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Casada	3	09/04/1971
13º	Alessandra Noronha da Silva Gaino	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Casada	2	23/11/1972
14º	Luiza Augusta de Jesus Botezelli	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Casada	0	30/11/1961
15º	Katia Luzia Ferreira Gomes de Alencar	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Casada	0	14/06/1973
16º	Lilian do Prado Damaceno	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Solteira	0	22/12/1983
17º	Mara Aparecida Peixoto Pimentel	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,780	Casada	1	19/10/1976
18º	Claudia Meirelles Ignácio	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	20,780	Divorciada	3	22/01/1976
19º	Cleide Agostinho Martins	28/01/2015	Prof. Ed. Infantil	20,170	Casada	2	25/03/1966
20º	Rosineia das Dores Honório Correa	10/01/2014	Prof. Ed. Infantil	19,085	Casada	4	17/02/1972



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 6 de 16

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Class.	Nome	Admissão	Cargo	Pontuação QMPM	Estado Civil	Filhos	Nascimento
1º	Ilza de Fátima Baizi	02/05/2000	Prof. E. Fundamental	47,090	Divorciada	4	13/05/1955
2º	Rosilene Trinca Guerino	02/05/2000	Prof. E. Fundamental	47,090	Viúva	2	09/07/1973
3º	Rita Maria Pereira Dezorzi Lupianhez	02/05/2000	Prof. E. Fundamental	46,710	Casada	2	06/12/1957
4º	Ana Flávia Máximo	02/02/2012	Prof. E. Fundamental	25,625	Solteira	2	23/11/1978
5º	Silmara de Fátima Del Pintor Cremasco	04/02/2013	Prof. E. Fundamental	23,785	Casada	1	17/01/1983
6º	Andréa Dias Figueiredo Pereira	25/07/2011	Prof. E. Fundamental	23,585	Casada	3	22/08/1965
7º	Gislaine Cristina Gumieri Rosin	23/01/2014	Prof. E. Fundamental	20,665	Casada	2	26/01/1980

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Class.	Nome	Admissão	Cargo	Pontuação QMPM	Estado Civil	Filhos	Nascimento
1º	Monise Zanetti Massaro	20/02/2017	Prof. Ed. Básica	21,040	Casada	1	25/10/1991
2º	Simone Cristina Garcia	29/08/2016	Prof. Ed. Básica	17,275	Solteira	0	08/01/1982
3º	Rita de Cássia Vilas Boas Mantovani	21/10/2016	Prof. Ed. Básica	17,005	Casada	2	15/07/1979
4º	Maria Inez Barbosa de Souza	24/10/2016	Prof. Ed. Básica	16,980	União Estável	3	29/03/1971
5º	Alessandra dos Santos Fernandes	20/02/2017	Prof. Ed. Básica	16,400	Divorciada	1	28/06/1979
6º	Renata Cristina Dos Santos	20/02/2017	Prof. Ed. Básica	16,400	Divorciada	1	19/08/1986
7º	Telma Cristina Zenaro Do Amaral Rocha Ribeiro	23/02/2017	Prof. Ed. Básica	16,385	Casada	2	14/03/1974
8º	Nádia Barboza Juvenal Ozéias	23/02/2017	Prof. Ed. Básica	16,385	Casada	0	31/03/1992
9º	Silvia Helena Sati	06/03/2017	Prof. Ed. Básica	16,325	Solteira	0	02/10/1977
10º	Rita de Cassia Feltran Bocoli Celeste	29/03/2017	Prof. Ed. Básica	16,215	Casada	1	30/07/1987
11º	Letícia Aparecida Minussi Lofrano	29/03/2017	Prof. Ed. Básica	16,215	Casada	0	11/06/1992
12º	Viviane Ferri Jangua Vedovato	01/06/2022	Prof. Ed. Básica	6,765	Casada	2	27/07/1981
13º	Nádia de Fátima Zonaro Joaquim	01/06/2022	Prof. Ed. Básica	6,765	Casada	1	20/05/1986
14º	Maria Antonieta Gonçalves de Pauli Primo	11/07/2022	Prof. Ed. Básica	6,565	Casada	1	08/06/1982
15º	Aline Morgan de Queiroz Dias	18/07/2022	Prof. Ed. Básica	6,530	Divorciada	2	21/12/1985
16º	Amanda Vieira do Nascimento	02/09/2022	Prof. Ed. Básica	6,295	União Estável	1	30/06/1983
17º	Maíra Ferreira Amaral Resende	06/06/2022	Prof. Ed. Básica	5,740	Solteira	0	01/12/1996
18º	Jaqueline Cristina Ferreira	01/06/2022	Prof. Ed. Básica	2,765	Solteira	0	14/11/1998

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 7 de 16

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 906/21 - Maria Rosa Maneta Mansano da Silva ME - Sítio Córrego Grande SN - Zona Rural. Em 22/11/2022. Mercaria. Publique-se

Proc. 845/22 - José de Paula Maciel Neto - Rua Carlos Botelho, nº 570 - Centro. Em 24/11/2022. Estética. Publique-se

Proc. 834/22 - Edilaine Lady dos Santos - Rua Curupaiti, nº 806 - Centro. Em 23/11/2022. Lanchonete. Publique-se

Proc. 858/22 - Lilian Cistina de Araújo Ltda - Rua Rui Barbosa, nº 174 - Centro. Em 22/11/2022. Comércio Varejista de Alimentos. Publique-se

Proc. 732/22 - Nilce de Fatima Rodrigues Carneiro de Araújo - Av. João Batista Junqueira, nº 73 - Centro. Em 23/11/2022. Restaurantes e Similares. Publique-se

Proc. 705/22 - Mirian Cristina Miranda Moreira - Av. Nove de Julho, nº 239 - Centro. Em 23/11/2022. Padaria e Confeitaria. Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 810/22 - Jair Menadi & Cia Ltda - Rodovia Dr Jose Vasoncellos dos Reis, nº 330 - Cafecran. Em 21/11/2022. Comércio Atacadista de Alimentos. Publique-se

Proc. 739/22 - Labor DNew Ltda - Rua Itororó, nº 375 - Vila Pereira. Em 28/11/2022. Serviços de Prótese Dentária. Publique-se

Proc. 495/22 - Profitfitness Centro de Treinamento Ltda - Rua Comendador Luiz Gonçalves Junior, nº 53 - Centro. Em 28/11/2022. Atividade de Condicionamento Físico. Publique-se

Proc. 246/22 - Maciel Ferraresi & Maciel Ltda - ME - Rua Prefeito Bráulio de Menezes, nº 90 - Jardim Aeroporto. Em 22/11/2022. Controle de Pragas Urbanas. Publique-se

Proc. 718/22 - Diogo F. D. S. Nascimento - ME - Rua São Vicente, nº 477 - Centro. Em 22/11/2022. Restaurantes e Similares. Publique-se

Proc. 480/22 - Casa Limpa Produtos de Limpeza Eireli - Rua Curupaiti, nº 791 - Vila Maschieto. Em 22/11/2022. Fabricação de Produtos de Limpeza. Publique-se

Proc. 312/22 - Florence Marin Ortega - Rua Benjamin Constant, nº 228 - Centro. Em 17/11/2022. Atividade Médica Ambulatorial. Publique-se

Proc. 552/22 - Projeto Renascer Grupo de Apoio e Combate ao Câncer de Mama - Rua Dr. Neje Farah, nº 83 Vila Bela Vista. Em 09/11/2022. Centro de Apoio à Pacientes cm Câncer. Publique-se

Proc. 247/22 - Prima Centro Clinico S/S Ltda - Rua Benjamin Constant, nº 320 - Centro. Em 09/11/2022. Atividade Médica Ambulatorial. Publique-se

Editais

CEMMIL

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2022 **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 008/2022 e resolve o que segue:

I - COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Objetiva.

II - DECLARAR a Classificação Final para todos os empregos relacionados no Edital Nº 008/2022:

1 - Para os empregos de **Operador de Britador** (Mogi Guaçu) e **Operador de Britador** (São José do Rio Pardo), a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva.

III - INFORMAR que:

1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 008/2022.

2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, afixado no Quadro de Avisos da CEMMIL e divulgado pela internet nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 008/2022, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência, Negro ou Pardo para concorrer à reserva de vagas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 30 de novembro de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente da CEMMIL

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: OPERADOR DE BRITADOR (MOGI GUAÇU)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	22900065	Alan dos Santos Silvério	416990095	96,0	20/12/1984
2	22900043	Michel André Gonçalves	304345428	84,0	31/10/1981



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 8 de 16

3	22900016	Alexandre Aparecido Franca Sacramento	288577899	80,0	19/04/1979
4	22900008	Antonio Jose Simoes	328661387	80,0	16/11/1980
5	22900048	Rodrigo de Oliveira	336470952	76,0	12/05/1981
6	22900056	Anderson Maller Souza Ribeiro	481078526	76,0	26/08/1991
7	22900020	Pablo Donzeti Caetano Bonaretti	424457891	68,0	25/03/1994
8	22900006	Ryan Amaral da Cruz	59808020	68,0	06/03/2002
9	22900024	Mario Sergio Lazaro	41926386x	64,0	13/03/1995
10	22900058	Anisio de Souza Pereira Junior	522346297	64,0	09/03/1999
11	22900011	Claudemir Francisco Leandro	406745560	60,0	03/12/1987
12	22900040	Thais Carina Faquinete Alexandre	459732766	60,0	25/01/1996
13	22900070	Fernando Augusto Pimentel Cossa	53350675	60,0	31/03/1997
14	22900004	Ueslei Bispo de Matos da Costa	624875854	60,0	23/09/1999
15	22900022	Eder Aparecido da Silva	452193783	56,0	10/11/1985

16	22900060	Umberto Pereira dos Santos	467510945	56,0	07/06/1996
17	22900039	Franciele Cassimiro da Silva	526563898	56,0	05/07/1999
18	22900062	Donizeti Patrocínio Bonaretti	19499505	52,0	22/10/1965

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **OPERADOR DE BRITADOR (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	22900028	Levi de Souza Filho	41922063X	80,0	30/11/1982
2	22900025	Paulo Eduardo Gonçalves Menossi	420146878	80,0	27/05/1986
3	22900077	Roberto Passos de Pauli	490168073	80,0	07/01/1993
4	22900042	Tiago Roberto da Silva Calcagnoto	481921904	76,0	22/05/1992
5	22900014	Walmir da Silva Barbosa	5075297	72,0	11/12/1978
6	22900069	Flavio Henrique Zachi	19822247	68,0	23/06/1970
7	22900074	Antonio Carlos de Jesus	18261861	56,0	15/11/1964
8	22900019	Thiago Sabino Dias	463719190	56,0	06/05/1989

Mogi Guaçu, 30 de novembro de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Nº 008/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 9 de 16

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº 008/2022, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I - CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo nº 008/2022, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:

- **Operador de Britador** (Mogi Guaçu) e **Operador de Britador** (São José do Rio Pardo).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, afixado no Quadro de Avisos da CEMMIL e divulgado pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 30 de novembro de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.763 de 09 de setembro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0061/2022 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Gestão e de Planejamento, Obras e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Planilha Orçamentária.

Foram adjudicadas as empresas:

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-EPP CNPJ: 23.556.435/0001-12						
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	75%	23	UND	Ar Condicionado - 12.000 BTUS FRIO 220V	1.716,15	39.471,45
04	25%	07	UND	Ar Condicionado - 12.000 BTUS FRIO 220V	1.716,15	12.013,05
05	75%	15	UND	Ar Condicionado - 18.000 BTUS FRIO 220V	2.570,00	38.550,00
06	25%	05	UND	Ar Condicionado - 18.000 BTUS FRIO 220V	2.570,00	12.850,00
07	75%	12	UND	Ar Condicionado - 22.000 BTUS (ou superior) FRIO 220V	3.160,00	37.920,00
08	25%	03	UND	Ar Condicionado - 22.000 BTUS (ou superior) FRIO 220V	3.160,00	9.480,00

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 44.060.520/0001-65						
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	75%	12,00	UND	Cortina de Ar 220V 0.900m	480,00	5.760,00
02	25%	03,00	UND	Cortina de Ar 220V 0.900m	480,00	1.440,00
Total para este Fornecedor:						7.200,00

Os itens nº 09 e 10 foram considerados desertos (sem proposta).

E eu, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 30 de novembro de 2022

Guilherme Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços

Pregão

Pregão Eletrônico nº 42/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA CÃES ADULTOS, CONFORME DEMANDA DE ANIMAIS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) que integram o Edital, com encerramento dia 13 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> e a DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01 de dezembro de 2022. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, ou pelo email: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0130/2022; CA= **Daru Industria Textil Ltda**; PE= 0040/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS CARGOS DE MERENDEIROS DAS UNIDADES ESCOLARES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO NUTRICIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 14.955,00** (quatorze mil e novecentos e cinquenta e cinco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 10 de 16

reais); DA= 29 de novembro de 2022; Nº 0130/2022; CA= **D.C.N. Uniformes e Serviços Eireli**; PE= 0040/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS CARGOS DE MERENDEIROS DAS UNIDADES ESCOLARES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO NUTRICIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais); DA= 29 de novembro de 2022;

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público Termo Aditivo Firmado durante o mês de novembro de 2022: Termo Aditivo nº 02/2022 referente a prorrogação do contrato 09/2021 - Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP; Contratado: Fontão Contabilidade Ltda. EPP. Fica prorrogado o contrato original a partir do dia 25 de novembro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022. O valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: Prestação de serviços de elaboração da escrita contábil; levantamento de balancetes mensais; demonstrações de contas, quando solicitado pela direção da companhia; elaboração de balanço patrimonial, e das demais peças contábeis, nos moldes da Lei Federal nº 6404/76; declaração de imposto sobre a renda, e demais exigências legais pertinentes à Pessoa Jurídica, na área contábil; disponibilização dos necessários recursos de informática, para o desenvolvimento a contento dos serviços contábeis, incluindo hardware e softwares; serviço referente a alimentação de dados quanto à "fase 4" do sistema Audep junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Data de Assinatura 25 de novembro de 2022. São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2022.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 11 de 16

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Comunicados

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro

São José do Rio Pardo - SP

CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 050, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Fixa os valores das mensalidades escolares no âmbito da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo para o ano de 2023 e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação Educacional de **São José do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os valores das mensalidades escolares do corpo discente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da publicidade, da segurança jurídica, da responsabilidade fiscal, bem como a necessidade de assegurar equilíbrio econômico-financeiro para o exercício vindouro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 12 de 16

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso II do Estatuto Social da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores das mensalidades escolares para o exercício 2023 no âmbito da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, conforme seguem:

I – 1º Ano do Ensino Médio: R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

II - 2º e 3º Anos do Ensino Médio: R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

III – Curso Técnico de Enfermagem: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 25 de novembro de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 13 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Matheus Dalbon Schiavon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Matheus Dalbon Schiavon, por 20 (vinte) dias, de 09/01 a 20/01/2023 e de 17/07 a 24/07/2023, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 30/11/2022.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 14 de 16



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Edgar Rocco de Sá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Edgar Rocco de Sá, por 20 (vinte) dias, de 12/01 a 31/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 30/11/2022.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Aviso de licitação deserta - Pregão Presencial nº 02/2022, Processo n. 76/2022 - A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial n. 02/2022, referente a Contratação de empresa especializada para a instalação com fornecimento de material de piso laminado, compatível com Eucafloor Prime Carvalho para pisos e rodapés no Salão Nobre "Euclides Bastos" da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, foi realizado em 17/11/2022, às 9h, sendo declarado **DESERTO**, por ausência de interessados.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 04/2020 - SEGUNDO TERMO ADITIVO - **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **Forma de contratação:** inexigibilidade (artigo 25, da lei n. 8.666/93); **Finalidade:** prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Câmara Municipal conforme contrato. **Valor Estimado:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses; **Vigência:** 25/10/2022 a 25/10/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 05/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Joel Silvério Junior-ME.; **Finalidade:** prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma no prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) pelo período de 06 (seis) meses; **Data do Aditivo:** 03/11/2022; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/09/2022 a 21/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 06/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Carlos Aparecido Boldrin 02909147878; **Finalidade:** prestação de serviços para manutenções nas instalações elétricas do prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 20/11/2022 a 20/11/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Contratos

Extrato de contrato nº 07/2022 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Lucas Filipe Frigo Baptistella ME; **Objeto:** fornecimento de suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **VALOR:** R\$ 35.853,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais); **VIGÊNCIA:** 11/11/2022 a 11/01/2023. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.

Extrato de contrato nº 08/2022 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** MC Suprimentos EIRELI; **Objeto:** fornecimento de suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **VALOR:** R\$ 37.627,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais); **VIGÊNCIA:** 11/11/2022 a 11/01/2023. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.

Extrato de contrato nº 09/2022 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** A.R. Bento Informática - ME; **Objeto:** fornecimento de suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **VALOR:** R\$ 4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 11/11/2022 a 11/01/2023. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.

Extrato de contrato nº 10/2022 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Computran-Comércio e Informática Ltda.; **Objeto:** fornecimento de suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **VALOR:** R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 11/11/2022 a 11/01/2023. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.

Extrato de contrato nº 11/2022 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda.; **Objeto:** fornecimento de suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **VALOR:** R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 11/11/2022 a 11/01/2023. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.

Extrato de contrato nº 12/2022 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Gisele Baizi Teixeira 28063337840; **Objeto:** prestação de serviços para limpeza mensal das calhas no telhado e manutenção hidráulica, conforme necessidade, do Prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Valor Estimado:** R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 981

Página 16 de 16

reais); **VIGÊNCIA:** 25/11/2022 a 25/11/2023. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 30/11/2022 às 14:56:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ad59-9cd3-21a1-54e0>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ad59-9cd3-21a1-54e0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 981, ano V, veiculado em 30 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 30/11/2022 às 14:56:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ad59-9cd3-21a1-54e0>